



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2128

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Decreto Nº 20, de 14 de agosto de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

PRAÇA 8 DE DEZEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.460.266/0001-69 - CEP: 44.565-000 - VARZEDO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 431/2019 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.90.30.99 / 100 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.35.99 / 100 - Serviços de Consultoria	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
Total Suplementado:	40.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES

3.1.90.11.01 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
4.4.90.51.01 / 100 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.06 / 100 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
Total Anulado:	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

PRAÇA 8 DE DEZEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.460.266/0001-69 - CEP: 44.565-000 - VARZEDO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 14 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 640.585.815-49